

**Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE**  
**Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA**

**Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA**

**RESOLUÇÃO CD Nº04/2018**

menos 02 (dois) anos.	
<b>Total disponível</b>	<b>230.000,00</b>

**EXIGÊNCIAS - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - CIRCO:**

**Atenção 1:** Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

**Atenção 2:** Os proponentes que tiverem projetos de formação e capacitação, em qualquer das áreas culturais/linguagem, deverão garantir a entrega de certificados de conclusão de curso/oficina a todos os participantes.

**Linhas de Ação 1 e 2:**

- a) Plano do curso (conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* da FUNDARPE);
- b) Carga horária mínima de 80 (oitenta) horas/aula; e
- c) Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins.

**LINHA DE AÇÃO 3:**

- a) Proposta de programação (conforme modelo disponibilizado no *site* da FUNDARPE), com cronograma de execução e previsão do local de realização;
- b) Documentos comprobatórios das edições anteriores, no caso de eventos não inéditos; e Tradução simultânea, no caso de eventos com palestrante internacional, quando necessário.

**LINHA DE AÇÃO 4:**

- a) Documentos comprobatórios de constituição legal do espaço ou autorização de utilização dos locais a ocupar e programação de atividades nos últimos 02 (dois) anos;
- b) Proposta pedagógica da escola ou instituição;
- c) Programação completa da proposta com descrição detalhada das atividades; e
- d) Cronograma de execução.

**AVISO:** Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

**ÓPERA**

<b>Linhas de Ação</b>		<b>Valor Máximo (R\$)</b>
1.	Montagem de espetáculos.	250.000,00
2.	Montagem de ópera compactada.	63,444,44
<b>Total disponível</b>		<b>313.444,44</b>

**EXIGÊNCIAS – ÓPERA:**

**Atenção 1:** Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação), a mesma só será considerada na

**Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE**  
**Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA**

**Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA**

**RESOLUÇÃO CD Nº04/2018**

pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo. **Atenção 2:** Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

**LINHAS DE AÇÃO 1 e 2:**

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins.

**LINHA DE AÇÃO 1:**

- a) As propostas apresentadas deverão ser de composição lírica dramática musical;  
b) Libreto contendo o argumento - fábula, história, intriga ou enredo a ser contado - interligado com os elementos musicais;  
c) Elenco principal com formação em canto erudito;  
d) Proposta da encenação e dos seus elementos visuais; e  
Realização de, no mínimo, 04 (quatro) apresentações.

**Linha de Ação 2:**

- f) As propostas apresentadas deverão ser de composição lírica dramática musical;  
a) Libreto contendo o argumento - fábula, história, intriga ou enredo a ser contado - interligado com os elementos musicais;  
b) Elenco principal com formação em canto erudito.  
c) Proposta da encenação e dos seus elementos visuais; e  
d) Realização de, no mínimo, 4 (quatro) apresentações.

**Observação:** O espetáculo deverá ser o resumo de uma única obra operística, podendo ser acompanhado por piano, teclado ou uma orquestra de câmara reduzida.

**AVISO:** Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

**PESQUISA CULTURAL – ÓPERA**

<b>Linha de Ação</b>		<b>Valor Máximo (R\$)</b>
1.	Desenvolvimento de trabalho de pesquisa para criação de ópera inédita (composição lírica dramática musical e libreto contendo o argumento - fábula, história, intriga ou enredo a ser contado - interligado com os elementos musicais) ou desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos).	25.000,00
<b>Total disponível</b>		<b>25.000,00</b>

**EXIGÊNCIAS - PESQUISA CULTURAL – ÓPERA:**

**Atenção 1:** Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

**Atenção 2:** Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

**Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE  
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA**

**Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA**

**RESOLUÇÃO CD Nº04/2018**

**LINHA DE AÇÃO 1:**

- a) Caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/ aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins.
- b) Plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução (conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* da FUNDARPE); e
- c) Acesso público ao produto da pesquisa, com desdobramentos, como palestra, debate, material tornado público ou outras ações.

**AVISO:** Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – ÓPERA**

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Cursos para artistas e técnicos.	30.000,00
2.	Participação em cursos, seminários e eventos afins, realizados no Brasil ou no exterior, com foco em temáticas relacionadas à Ópera; Bolsas de aperfeiçoamento individual; ou Projetos de residência.	20.000,00
<b>Total disponível</b>		<b>50.000,00</b>

**EXIGÊNCIAS - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - ÓPERA:**

**Atenção 1:** Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

**Atenção 2:** Os proponentes que tiverem projetos de formação e capacitação, em qualquer das áreas culturais/linguagem, deverão garantir a entrega de certificados de conclusão de curso/oficina a todos os participantes.

**LINHA DE AÇÃO 1:**

- a) Plano do curso (conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* da FUNDARPE);
- b) Carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula; e

Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins.

**LINHA DE AÇÃO 2 :**

- a) Em caso de participação em cursos, seminários e eventos afins - carta-convite da ação formativa, com respectiva programação;
- b) Em caso de apresentação de trabalhos - proposta de conteúdo a ser exposto;
- c) Em caso de bolsas de aperfeiçoamento - comprovante de inscrição, seleção ou matrícula em instituição de reconhecida importância cultural ou acadêmica;
- d) Em caso de projetos de residência - carta de anuência com assinatura do artista ou do responsável pelo grupo/espaço.

Exigência adicional: relatório final com garantia de acesso ao público.

**AVISO:** Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

**TEATRO**